



**RESOLUÇÃO N° 424/2023**

**INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO ÀS PESSOAS SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM A ARTE E A CULTURA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1°** Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda "JOSÉ DE LOURDES CALIXTO", destinada a homenagear artistas de Cachoeiro de Itapemirim, que se destacam e contribuem com a arte e a cultura, que sejam residentes ou não em Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2°** A comenda "JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" será conferida ao homenageado em sessão solene a ser realizada no mês de Maio.

**§1°** O homenageado será indicado pelos Vereadores, através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma por vereador(a), por ano.

**Art. 3°** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

